

LEI Nº 2.417

DE 03 DE JULHO DE 2006.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura A Lei Nº 2417
de 03 de Julho de 2006
Goiá, 03 de Julho de 2006



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

“DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO MORRO DA EMA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **LICARDINO VAZ DA SILVA - “TUTA
VAZ”**, o bem de uso comum do povo localizado no bairro Morro da Ema, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos três dias do mês de julho de dois mil e seis (03-07-2006).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal